

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 058/2021.

APROVADO

18/05/21

Ass. Bruno dos Santos Caldeira
*** Presidente ***



assinado por: idUser 1

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para seja feito um veemente a Excelentíssima Presidente da COMPESA do Estado de Pernambuco, através do proficiente Diretor competente em Agrestina, na mesma forma aqui, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, **Devido ao Coronavírus, a mesma possa isentar a população de baixa renda de Angelim sendo das localidades do Povoado de Quatro Bocas, Bairro Nova Aliança, Beira Rio, Matadouro e Rua da Lama,** com as dezenas de casos do novo coronavírus confirmados em Pernambuco e a realização da quarentena pela população, a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) possa isentar a população como decidiu isentar de pagamento de mais de 120 mil usuários enquadrados na categoria de tarifa social, enquanto durar a crise provocada pela Covid-19.

Também foram inclusas nas novas medidas como o aumento de 16 para 40 no número de carros-pipa atendendo às comunidades e um incremento de captação de água de 20%, no Sistema, passando de 2.500 litros por segundo para 3.000. As ações serão imediatas e beneficiarão cerca de 150 mil pessoas. Por outro lado, vale salientar, que a mui digna e proficiente Presidente da Compesa, Manuela Marinho, destacou a importância das ações e o empenho da Companhia em manter as articulações com outras empresas parcerias com o objetivo de ampliar as doações para beneficiar ainda mais Pernambucanos. “A Compesa sempre trabalhou incansavelmente para que todos tenham acesso à água que é vida, durante o período de enfrentamento da Covid-19. Entendamos que muitas famílias não conseguem armazenar a água que disponibilizam em virtude da carência por reservatórios. E logo, essa parceria com a Tigre e a Fortlev foram fundamentais, pois iram atender justamente quem tem baixa reservação em casa, garantindo o armazenamento até o próximo ciclo de abastecimento.

A Compesa já contabiliza a distribuição de mais de 76 milhões de litros de água por meio de carros pipa para área desabastecidas em 78 municípios Pernambucanos, contemplando o total de 398 localidades. Desta forma, destacamos na qualidade de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

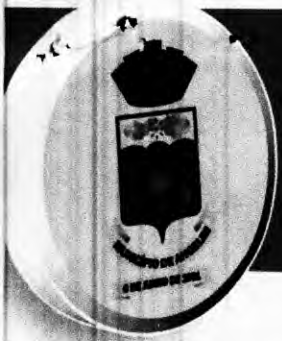
Parlamentares Municipais desta ínclita Casa de ressonância, outro destaque é o pacote de obras emergenciais de pequeno e médio portes para otimizar a distribuições de água do Interior, além da redução do rodízio em mais de 40 municípios Pernambucanos devido às últimas chuvas caídas na região, que está recuperando o volume de água de importantes mananciais.

Por isso, apelamos para a sensibilidade humana e administrativa da mui digna e proficiente Presidente da Compesa Manuela Marinho, através do Diretor sediado em Agrestina, possam **INCLUIR O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE**, com as localidades precitadas, já: **“Localidades do Povoado de Quatro Bocas, Bairro Nova Aliança, Beira Rio, douro e Rua da Lama”**, onde estão concentradas o maior número de Famílias de Renda, objetivando-se a essência, de serem isentas do pagamento, enquanto dure a pandemia da Covid-19. **SEGUINDO ABAIXO FOTO ILUSTRATIVA DE UMA TORNEIRA**



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/povoado/45-20210908113620.pdf>
assinado por: idUser: 1





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição Coletiva, a Ilustríssima Presidente da Comesa Dr^a Manuela Marinho, na Av. Cruz Cabugá – 1387, Santo Amaro, Recife – CEP – 50040-000 e do Diretor Regional na Cidade de Agrestina. Plenário José Guilherme da Costa, em 04 de maio de 2021.

**BRUNO DOS SANTOS CALDAS
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

APROVADO
18/05/21
Ass. Bruno
Bruno dos Santos Caldas
** Presidente **

**HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA
VEREADOR 1º SECRETÁRIO**

**NELSON PEREIRA DA SILVA
VEREADOR 2º SECRETÁRIO**

ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA – VEREADOR

CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA – VEREADORA

JAIME CALDAS DA SILVA JUNIOR – VEREADOR

JAIRO GUILHERME DA SILVA – VEREADOR

MAURÍLIO EDSON C. DE VASCONCELOS – VEREADOR

SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA – VEREADOR

